TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	05/2025		
FUNDO:	SPX RAPTOR 180 ADVISORY FIF DA CIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA		
CNPJ:	41.342.497/0001-03		
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS			
GESTOR DE RECURSOS:	SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA	**CNPJ:**	12.330.774/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:	INTRAG DTVM LTDA.	**CNPJ:**	62.418.140/0001-31

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	SPX RAPTOR 180 ADVISORY FIF DA CIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CÓDIGO CVM DA CLASSE:	405728
NOME DA SUBCLASSE:	
CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:	
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL)[1]	0,1000%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20,00% do que exceder o CDI
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE[2]	Anual
PÚBLICO ALVO:	Investidor Qualificado
INVESTIMENTO MÍNIMO:	R$ 100.000,00
SALDO MÍNIMO:	R$ 100.000,00
RESGATE MÍNIMO:	R$ 20.000,00
DEMAIS APLICAÇÕES:	R$ 20.000,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+1 (dias úteis) da data da solicitação
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+180 (dias corridos) da data da solicitação
PAGAMENTO DO RESGATE	D+1 (dias úteis) da data da cotização
TAXA DE SAÍDA[3]:	Não aplicável
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim
CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA	Não
BARREIRAS AOS RESGATES	Não

1 ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTE "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

3 SOMENTE SERÁ COBRADOA EM CASO DE RESGATE ANTECIPADO

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	**Forma de Remuneração* (Taxa Fixa)**	**Valor Fixo ou Mínimo**	**Taxa de Administração (% do PL)**	**Faixa Atual de Remuneração**
	Sem faixas	**0,00**	**0,0000%**	**X**

**VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEICULOS ADMINISTRADOS*

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Distribuidor	**CNPJ**
XP INVESTIMENTOS CCTVM	02.332.886/0001-04

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Distribuição					**Gestão**					
Acordos de remuneração	**Faixas de Remuneração***	**Valor Fixo ou Mínimo (mensal)**	**Taxa de Distribuição (% sob o PL)**	**Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)**	**Valor Fixo ou Mínimo**	**Taxa de Gestão (sob o PL)**	**Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)**	**FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO**	**OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS**	**CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR*** **
Acordo Comercial 1	**Sem faixas**		**0,0000%**	**0,0000%**		**0,1000%**	**20,0000%**	**X**		